

DECRETO Nº 28.081

NOMEIA MEMBROS PARA O CMICI - CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO PARA O BIÊNIO NOVEMBRO/2018 A NOVEMBRO/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 5.506, de 28 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº 5.866, de 09 de agosto de 2006.

DECRETA:

Art. 1º O **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO** será composto dos seguintes representantes governamentais e das organizações da sociedade civil:

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES

TITULAR: Edilane Goulart da Fonseca
SUPLENTE: Raquel Zenaio Sperato Giro

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP

TITULAR: Samuel Pinto Ribeiro
SUPLENTE: Anayara Moreira dos Santos

c) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

TITULAR: Ivana Santana Carolino Ribeiro
SUPLENTE: Marusca Pereira Mesquita

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEMDURB

TITULAR: José Antônio Buzon
SUPLENTE: Alcione Lopes Lucas

e) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEMDEC

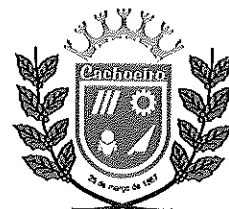
TITULAR: Telma Verediano Costa Sardenberg
SUPLENTE: Luciana da Silva

f) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI

TITULAR: Mirela Silva de Queiroz
SUPLENTE: Leonardo de Almeida Alves

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5696 de 06/11/2018

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

**a) REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE NÍVEL SUPERIOR,
COM TRABALHO NA ÁREA DA TERCEIRA IDADE.**

INSTITUIÇÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO
TITULAR: Jacqueline Damasceno de Castro Barros
SUPLENTE: Maria Inês Rodrigues dos Santos Brandolini

b) REPRESENTANTES DE UMA ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS LOCAL.

INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BEM VIVER
TITULAR: Áurea Silva Cardoso
SUPLENTE: Terezinha Motta da Costa

**c) REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO PÚBLICA DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA IDOSOS**

INSTITUIÇÃO: LAR ADELSON REBELLO MOREIRA
TITULAR: Cintia Melo Silva Gaspar
SUPLENTE: Sirlene Pereira Motta

**d) REPRESENTANTE DE INSTITUIÇÃO PRIVADA DE LONGA PERMANÊNCIA
PARA IDOSOS**

INSTITUIÇÃO: VILA ACONCHEGO
TITULAR: Marilene De Batista Depes
SUPLENTE: Rebeka De Batista Depes

**e) REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO RELIGIOSA DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM**

INSTITUIÇÃO: CONSELHO DE PASTORES EVANGÉLICOS DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM - CONPEC
TITULAR: Pr. Alberto da Silva Evangelista Machado
SUPLENTE: Pr. Carlos Serafim

**f) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO
IDOSO.**

INSTITUIÇÃO: CENTRO DE CONVIVÊNCIA "VOVÓ MATILDE"
TITULAR: Dejair Ultramar
SUPLENTE: Gutemberg da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

